

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0058/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Designa servidores para fiscal de contrato de instalação do alambrado.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor **Miguel Arcajo de Lima Junior**, CPF: 263.754.658-18 como titular e, como substituto o servidor **Edvanio Prates dos Santos**, CPF: 089.936.866-29, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
02710/2016	MERIDIONAL SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA-ME CNPJ: 08.733.608/0001-37	Contratação de empresa especializada na instalação de alambrado com mourão curvo, incluindo materiais e mão de Obra para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Boituva, localizado a Avenida Zélia de Lima Rosa, 100, Portal dos Pássaros, Boituva - SP, CEP 18550-000.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNO NOGŲEIRA LUZ

Publicado em:

___/___/___